

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo de Credenciamento nº 003/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

Credenciamento nº 001/2025

Considerando o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos prazos de vigência dos contratos e instrumentos congêneres quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;

Considerando a natureza continuada, recorrente e rotativa dos serviços objeto do credenciamento, indispensáveis ao atendimento das demandas operacionais dos Municípios consorciados ao Consórcio Interfederativo Multifinalitário Minas Gerais – CIMINAS;

Considerando, ainda, o parecer jurídico favorável, devidamente acostado aos autos, que atesta a legalidade e a conveniência administrativa da medida;

DETERMINO a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025, cujo objeto consiste no: *Credenciamento de empresas especializadas na locação (sem operador) e/ou na prestação de serviços de operação (com operador) de máquinas pesadas, caminhões, veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus e/ou caminhões com motorista, bem como fornecimento de mão de obra auxiliar, destinados ao atendimento das demandas futuras e eventuais dos entes consorciados ao CIMINAS,*

Por mais 24 (vinte e quatro dias) dias, a contar de **07/01/2026** há **31/01/2026**, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, preservar a eficiência administrativa, promover a economicidade e atender, de forma adequada e tempestiva, ao interesse público primário.

A presente prorrogação justifica-se, especialmente, pela necessidade de manutenção de um cadastro ativo e atualizado de prestadores habilitados, evitando descontinuidade dos serviços essenciais e garantindo maior agilidade na contratação conforme a demanda dos Municípios consorciados.

Determino, por fim, que o presente despacho seja publicado no Portal da Transparência, bem como sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias à formalização da prorrogação, nos termos da legislação vigente.

Araxá/MG, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

Diretor Executivo do CIMINAS – Consórcio Interfederativo Minas Gerais